

do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Armando Amaral de Castro**, Prefeito Municipal de Marituba, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração finceira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de março de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

EDITAL Nº 052/08
(PROCESSO Nº 1320012000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Oti Silva Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Oti Silva Santos**, Prefeito Municipal de Belterra, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração finceira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de março de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

EDITAL Nº 053/08
(PROCESSO Nº 019995430-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **João Alfredo Ribeiro de Carvalho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **João Alfredo Ribeiro de Carvalho**, Prefeito Muncipal de Faro, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração finceira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de março de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

EDITAL Nº 05408
(PROCESSO Nº 0150021996-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Djalma José do Amaral Ferreira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Djalma José do Amaral Ferreira**, Presidente

da Câmara Municipal de Benevides, Presidente da Câmara Municipal de Benevides, exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 289.556,77 (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinqüenta e seis reais e setenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 300,00 (trezentos reais), referenta à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de março de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

EDITAL Nº 055/08
(PROCESSO Nº 1180012000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Juscelino Alves Rodrigues**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Juscelino Alves Rodrigues**, Prefeito Municipal de Novo Progresso, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.093,19 (hum mil, noventa e três reais e dezenove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infrações as normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de março de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

EDITAL Nº 056/08
(PROCESSO Nº 980012005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Darci José Lermen**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Darci José Lermen**, Prefeito Municipal de Parauapebas, no exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 54.720,00 (cinqüenta e quatro mil, setecentos e vinte reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de março de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

EDITAIS NR. 120 ATE NR. 158/2008

ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
CONTROLADORIA
EDITAL Nº120/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº662022006-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a **Senhora Maria José Gomes Araújo**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º,

de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria José Gomes Araújo**, responsável Pelo Fundo Municipal de Saúde de Salvaterra, no **exercício de 2006**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº662022006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de março de 2008.

José alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

EDITAL Nº121/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº662042006-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a **Senhora Cirlene Oliveira Araújo**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, a Senhora Cirlene Oliveira Araújo**, responsável Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Salvaterra, no **exercício de 2006**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº662042006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de março de 2008.

José alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

EDITAL Nº122/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº660012006-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor José Maria Gomes Araújo**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor José Maria Gomes Araújo**, responsável Pela Prefeitura Municipal de Salvaterra, no **exercício de 2006**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº660012006 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de março de 2008.

José alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

EDITAL Nº123/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº660022006-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Sérgio do Carmo Gonçalves**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor Sérgio do Carmo Gonçalves**, responsável Pela Câmara Municipal de Salvaterra, no **exercício de 2006**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº660022006 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de março de 2008.

José alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM